

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 665/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200807890)

Notifica com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Gisela Sequeira Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gisela Sequeira Cunha, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de que o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006, firmado com a empresa Norte Turismo Ltda, foi considerado ilegal pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº WA/185/2009-3ªControladoria/Jurídico/TCM de 05/06/2008 e 1120/2008/DAM/TCM de 30/09/2008 (fls.82 e 84), com o intuito de regularizar a falha apontada pelo setor competente, porém não obtivemos resposta em tempo hábil.

Belém, 16 de julho de 2009.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 666/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0474102005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sandra Helena Ataíde de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Helena Ataíde de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Moju, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0474102005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de julho de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 671/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0860012008)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis Alfredo Amin Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luis Alfredo Amin Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de Viseu, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0860012008 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de julho de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 672/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200401569)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200401569 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de julho de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 673/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1130022006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Jailson de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Jailson de Sousa, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1130022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de julho de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 674/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0900022006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agnaldo Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agnaldo Pereira de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0900022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de julho de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 675/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200906801)

Notifica com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, acerca da impugnação apresentada pela empresa Medsurgery Hospitalar Ltda, do Edital do Pregão Presencial nº 02/2009, para Registro de Preços, realizado por esse Poder, por conter indícios de irregularidades, conformePARECERNºLR114/2009/7ªControladoria/AJUR/TCM.

Na oportunidade, solicitamos a remessa a este TCM-PA, para análise, de toda a documentação do referido Processo Licitatório (Edital, pareceres, publicações, impugnações, recursos apresentados, relatórios, atas, etc) em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de julho de 2009.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 676/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 990012003)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Paulo Genuino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Paulo Genuino, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 990012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de julho de 2009.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****EDITAL N.º 001/2009 - ASSUNTO: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATOS - ELEIÇÕES 2006.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14299****EDITAL N.º 001/2009**

Em cumprimento ao disposto no art. 42, da Resolução n.º 22.250/2006-TSE, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, **TORNA PÚBLICO**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os candidatos relacionados no documento em anexo, até a presente data não apresentaram prestação de contas referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das **Eleições 2006**. Eu Maurício Sanjad – Técnico Judiciário, lavrei o presente que vai subscrito por Bruno Giorgi Almeida e Silva – Secretário Judiciário. Belém, 13 de julho de 2009.

**ANEXO****CANDIDATOS INADIMPLENTES COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÃO 2006**

| CANDIDATO                                | NÚMERO | PARTIDO |
|--|--------|---------|
| 1 - AILTON DOS SANTOS PENNA              | 43210  | PV      |
| 2 - ÁLVARO AUGUSTO LIMA AMARAL           | 14110  | PTB     |
| 3 - ANANIAS CARDOSO DE MORAES            | 23113  | PPS     |
| 4 - ANDERSON CLEY DOS SANTOS NASCIMENTO  | 28722  | PRTB    |
| 5 - ANDERSON LUIZ FERNANDES              | 4311   | PV      |
| 6 - BENEDITO WILFREDO MONTEIRO           | 3600   | PTC     |
| 7 - BENEDITO ALVES DE SÁ                 | 27123  | PSDC    |
| 8 - CARLOS ALBERTO PETUBA                | 14014  | PTB     |
| 9 - CARLOS EDUARDO MONTEIRO LOUREIRO     | 40000  | PSB     |
| 10 - DÉBORA PANTOJA CARNEIRO DE OLIVEIRA | 2024   | PSC     |
| 11 - DJANA APARECIDA ATHAYDE FERNANDES   | 15102  | PMDB    |
| 12 - ELIEZER BARROS DOS REIS             | 20999  | PSC     |

|   |       |         |
|---|-------|---------|
| 13 - ELIZEU BARROS DOS REIS                   | 20333 | PSC     |
| 14 - ELZA SIQUEIRA SOARES                     | 25333 | PFL     |
| 15 - FÉLIX GONÇALVES DE MIRANDA               | 11333 | PP      |
| 16 - FERNANDO DA CONCEIÇÃO PIRES              | 20888 | PSC     |
| 17 - GILBERTO ARAGÃO DA SILVA                 | 20129 | PSC     |
| 18 - GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA             | 1401  | PTB     |
| 19 - GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMÃO             | 13434 | PT      |
| 20 - HELINEY AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO        | 1444  | PTB     |
| 21 - HILÁRIO MIRANDA COIMBRA                  | 1425  | PTB     |
| 22 - HILTON JOSÉ DE ARAÚJO BRAGA              | 45550 | PSDB    |
| 23 - IBANES TAVEIRA DA SILVA                  | 20111 | PSC     |
| 24 - IVAN MUNIZ CARVALHO                      | 2501  | PFL     |
| 25 - JARI EDNEI TEIXEIRA                      | 1288  | PDT     |
| 26 - JOÃO LAURENTINO DA SILVA                 | 13035 | PT      |
| 27 - JORGE LUIZ DA COSTA PEREIRA              | 2828  | PRTB    |
| 28 - JOSÉ AFONSO ABOIM DA SILVA               | 31333 | PHS     |
| 29 - JOSÉ ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO           | 2010  | PSC     |
| 30 - JOSÉ AUGUSTO DAMASCENO DA SILVA          | 70171 | PT DO B |
| 31 - JOSÉ EVANDRO DE ALMEIDA ALVES            | 14445 | PTB     |
| 32 - JOSÉ JOSINALDO DA LUZ SILVA              | 14003 | PTB     |
| 33 - JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA             | 15789 | PMDB    |
| 34 - JOSÉ WANDERLEY ANDRADE LOPES             | 23678 | PPS     |
| 35 - JOSÉ WILLIAM SANTOS SOUSA                | 14765 | PTB     |
| 36 - JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA         | 36555 | PTC     |
| 37 - KEYLA AMORIM DA SILVA                    | 1209  | PDT     |
| 38 - KLEBER ANTONIO GONÇALVES GURJÃO          | 1299  | PDT     |
| 39 - LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA             | 1919  | PTN     |
| 40 - LUIZ COSTA PINHEIRO                      | 50789 | PSOL    |
| 41 - LUZIEL ALVES RODRIGUES                   | 36222 | PTC     |
| 42 - MANOEL DA SILVA MACHADO                  | 13362 | PT      |
| 43 - MANOEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS           | 40666 | PSB     |
| 44 - MÁRCIA DO SOCORRO FERREIRA BARRERINHAS   | 12300 | PDT     |
| 45 - MÁRIO ARAÚJO E SILVA                     | 26000 | PAN     |
| 46 - MARIUADIR JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS JÚNIOR | 14101 | PTB     |
| 47 - MARTA INÉS ANTUNES LIMA                  | 2321  | PPS     |
| 48 - MIGUEL ARCHANJO DE ALMEIDA               | 22002 | PL      |
| 49 - NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO             | 14566 | PTB     |
| 50 - NEUZINETE DA SILVA MATOS                 | 1218  | PDT     |
| 51 - PAULO CÉSAR DE JESUS FRANÇA              | 20333 | PSC     |
| 52 - PAULO DENILSON DA SILVA LIMA             | 14141 | PTB     |
| 53 - PAULO FERNANDO FEIO AIRES                | 20300 | PSC     |
| 54 - PAULO SÉRGIO MAIA GONÇALVES              | 12500 | PDT     |
| 55 - PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY          | 14456 | PTB     |
| 56 - RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE AZEVEDO        | 13144 | PT      |
| 57 - RITA DE CÁSSIA MAIA DO AMARAL            | 17171 | PSL     |
| 58 - ROBERTA SOUZA DA SILVA                   | 12130 | PDT     |
| 59 - ROBERTO DOS SANTOS SILVA                 | 17345 | PSL     |
| 60 - ROGÉRIO DAVID SAAVEADRA                  | 12091 | PDT     |
| 61 - ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS       | 19789 | PTN     |
| 62 - ROSIRES CINÉSIO CORRÊA FILHO             | 14023 | PTB     |
| 63 - SIMÃO TOMÁS JATENE SOUSA                 | 28890 | PRTB    |
| 64 - THAIS MARIA DE ALMEIDA FERREIRA          | 23321 | PPS     |
| 65 - WALDEMIR DE LIMA CORDEIRO FILHO          | 1900  | PTN     |
| 66 - WALTER DANTAS CAVALCANTE                 | 14020 | PTB     |
| 67 - WALTER JOSÉ DA SILVA                     | 20456 | PSC     |

**PORTARIA Nº 10.536/2009-DG  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14483**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 10.432, de 26 de maio de 2009, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 7.847/2009, R E S O L V E:

Art.1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa - 339030 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução n.º. 4.578/2008 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 14 de julho de 2009

**FRANCISCO VALENTIM MAIA  
ANEXO II DA PORTARIA N.º 10.536/2009-DG.  
DAS DESPESAS AUTORIZADAS**

| 1.0 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ND - 33.90.36            |
|--|
| 1.01 - Fretes de veículos para cumprimento de diligências; |
| 1.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral;             |
| 1.03 - Cópias Xerográficas.                                |